



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

94

PROJETO de Lei nº 107/2004

Em 17 de novembro de 19x2004

Autor ROMERO RODRIGUES VEIGA

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

EMENTA: Institui o Dia do Empresário em 15 de outubro para constar no Calendário Oficial do Município e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão Justiça e redação
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 13 de 11 de 2004
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 01 de 12
de 2004 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 10 de 12
de 2004 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de
de 19 .

S. S. Câmara Municipal de de 19



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"**

PROJETO DE LEI Nº 107 /2004

Institui o Dia do Empresário em 15 de outubro para constar no Calendário Oficial do Município e dá outras providências

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Empresário a ser comemorado em 15 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Que a data conste no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 15 de outubro de 2004.

ROMERO RODRIGUES VEIGA(PSDB)
Vereador-Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

PROJETO DE LEI Nº

/2004

JUSTIFICATIVA:

Esta iniciativa visa contemplar a sociedade empresarial do município de Campina Grande. O objetivo é instituir no calendário de eventos de Campina Grande uma data comemorativa para contemplar os ilustres empresários campinenses, através de uma iniciativa da mais alta relevância, reconhecendo toda a contribuição a esses personagens que emprestaram e emprestam a sua contribuição ao desenvolvimento do Município.

A Câmara Municipal de Campina Grande por esta proposta enaltece a importância dos comerciantes para o crescimento do Nordeste, salientando a participação da Associação Comercial e outras entidades como a CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas); FIEP (Federação das Indústrias do Estado da Paraíba), dentre outras. Essas instituições juntamente com o Poder Público participarão da articulação para a implementação da divulgação e consolidação do Dia do Empresário.

Registre-se que a data tem tudo para se tornar uma das mais importantes e representativas do calendário oficial do Município e comercial, permitindo oportunidades a expressivos resultados para as empresas, e colaborando, acima de tudo, para a geração de emprego e renda em Campina Grande.

A proposta também visará movimentar a classe empresarial através da realização de promoções significativas e de relevância, que venham a contribuir para o processo de desenvolvimento do nosso Estado. A referida data – 15 de outubro – será marcada pela realização de seminários, congressos e encontros regionais de empresários, onde serão homenageadas personalidades e autoridades das áreas públicas e privada.